



EDITAL N.1 / 2024: PRÁTICAS INTEGRADAS DE ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES E PSICÓLOGOS

1. INICIATIVA:

» 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa, com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas, realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

» 1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS INTEGRADAS DE ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES E PSICÓLOGOS

O Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (NIAP) é um setor da SME responsável pelo desenvolvimento de ações e projetos interdisciplinares que visam a ampliação das estratégias educativas para o cuidado e atenção às múltiplas questões que atravessam o processo de ensino e aprendizagem. O NIAP atua nas Unidades Escolares da Rede por meio do Programa Interdisciplinar

de Apoio às Unidades Escolares (PROINAPE). Este edital destina-se ao mapeamento das práticas desenvolvidas pelos profissionais lotados no NIAP (psicólogos, assistentes sociais e professores) que atuam no PROINAPE e desenvolvem ações ou projetos em conjunto com as Unidades Escolares, considerando as orientações previstas em um dos seguintes eixos de trabalho:

- Acolhimento Psicossocial e Vínculo Escolar;
- Juventude e Escola;
- Direitos de Aprendizagem e Permanência Escolar;
- Direitos das crianças e dos adolescentes; ou
- Convivências e Conflitos na Escola.

2. PARTICIPAÇÃO

» 2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais lotados no Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares que atuam nas Coordenadorias Regionais de Educação, no Nível Central e nas diferentes Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro. Os profissionais de educação nas Unidades Escolares poderão também participar, no caso de a referida ação ou de o projeto ter sido elaborado e desenvolvido em conjunto com a equipe do Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares - PROINAPE.

» 2.2 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

As práticas devem ter sido iniciadas a partir de janeiro de 2023.

» 2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo e-mail institucional no prazo de até 90 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

» 3.1. QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens (em * os itens obrigatórios):

- | | |
|--|--|
| A) Título da prática* | L) Público* |
| B) Autor(es) ou autora(s) da prática* | M) Eixos de Trabalho do NIAP* |
| C) Cargo/Função* | N) Competências Gerais da BNCC* |
| D) Contatos* (E-mail e telefone não serão publicados) | O) Relato da prática* |
| E) Matrícula* | P) Palavras-chave* |
| F) Minibiografia da(s) autora(s) ou autor(es)* (+ foto) | Q) Resultados/Impactos observados* |
| G) CRE/Escola* | R) Página(s) da prática/projeto na internet |
| H) Unidade escolar vocacionada* | S) Referências Bibliográficas |
| I) Ano/Etapa de escolaridade* | T) Registros da prática |
| J) Objetivos* | U) Autorizações* |
| K) Período de realização* | |

3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- No campo Autores(as) **(B)**; o responsável por preencher o formulário será o primeiro autor. Em caso de mais de um autor, será preciso que os outros confirmem a co-autoria pelo e-mail indicado pelo autor proponente. Sem essa confirmação, a prática não seguirá para a curadoria;
- Na minibiografia **(F)**, o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- Objetivo: ao ser definido deverá constar nos resultados/impactos observados.
- O relato de prática **(O)** deve abranger descrição geral constando, até 3 mil caracteres (com espaço): o público envolvido; a metodologia aplicada; as habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas e a articulação com o projeto político-pedagógico da unidade escolar;
- As palavras-chave **(P)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(Q)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada

ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;

- Os registros (**r**) são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
 - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
 - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.

» 3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para cartografias@multi.rio.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

» 4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

Critérios gerais:

- A. Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B. Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C. Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- D. Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E. Proposição criativa e originalidade da proposta.

Critérios específicos deste edital:

F. Relação do Projeto com os Eixos de Trabalho do NIAP.

» 4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

» 4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições para esse edital começam no dia 24 de setembro e vão até 21 de outubro de 2024 e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- O resultado da curadoria será feito ao longo do processo e de acordo com a ordem de inscrição, com prazo máximo de avaliação dos curadores até o dia 22 de novembro. Caso haja necessidade de alguma adequação da prática apontada no processo de curadoria, os autores terão até o dia 02 de dezembro de 2024 para fazê-la.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de Práticas integradas de assistentes sociais, professores e psicólogos serão divulgados até o dia 11 de dezembro de 2024, pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.

ANEXO: COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.